



LEI Nº 900, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROTOCOLO Nº 8039
Livro nº 001
Data 26/02/2025
Folha 44
Rita Aguiar
Encarregado

"QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CENTRO ADMINISTRATIVO DE
ALCÂNTARAS COMO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GREGÓRIO
CUNHA FREIRE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Administrativo Municipal localizado na sede do Município, passará a ser denominada como "**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GREGÓRIO CUNHA FREIRE**".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 25 de fevereiro de 2025.

Charlyne Cunha Freire

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal de Alcântaras

